



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 162/2024 – DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: Renovação parcial de membros do Conselho Municipal do FUNDEB.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e na Lei Federal nº 14.133/2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para as vagas de representante da sociedade civil e executivo municipal em aberto, membros para o Conselho Municipal do FUNDEB de São Jerônimo da Serra – PR. O mandato dos conselheiros terá vigência a partir de sua nomeação até 31/de dezembro de 2026, ficando vedada a recondução para o próximo mandato.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

2 – TITULAR: Claudia da Silva - CPF: 017.052.469-82 – email: claudiarsjs@bol.com.br

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

2 – TITULAR: Matheus Vinicius Quevedo Navarro – CPF: 098.233.419-23 – email: navarromatheus73@gmail.com

2 – SUPLENTE: Jean Trindade – CPF: 120.095.959-04 – email: jeancpts@hotmail.com

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal